



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 524 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARAI-PREV	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistências Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 30/08/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 07 de agosto de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTE ACOLHIDA NA CAI PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CAPSI – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA INFANTIL, no dia 08/08/2018, na cidade de ARAGUAINA – TO, conforme memorando nº 134/2018 – CAI e agendamento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

COORDENADORA DA CAI EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTE ACOLHIDA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CAPSI – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA INFANTIL, no dia 08/08/2018, na cidade de ARAGUAINA – TO, conforme memorando nº 134/2018 – CAI e agendamento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

GUARÁI-PREV

PORTARIA Nº 005/2018 - DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 638/2016, e tendo em vista a obrigatoriedade de pagar a gratificação do Jeton aos membros do Conselho Previdenciário;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de uma gratificação a título de Jeton, baseado na Lei nº 638/2016, artigo 72, a partir do ano de 2018, aos membros do Conselho Previdenciário, por participação nas reuniões ordinárias e Extraordinárias;

§ 1º- O pagamento da gratificação do Jeton se dará mediante a entrega dos seguintes documentos comprobatórios: Ata da reunião devidamente assinada por todos os participantes; Autorização assinada pelo presidente do Conselho; Recibo assinado pelo membro conselheiro;

§2º- A gratificação do Jeton perceberá o valor de 5%(cinco por cento) do valor do salário do presidente do Fundo Municipal De Previdência Social dos Servidores de Guaraí;

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro providencie os respectivos trâmites, para que a mesma surta seus efeitos legais

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2018.

Meirylnalva Batista Barnabé
Diretora Executiva

